

PORTARIA N.º 1.864, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 9 de maio de 2007 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada através da Portaria n.º 1.855, de 9 de março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de abril de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral